

## **REGULAMENTO DO DESAFIO**

### **“A VOZ DO JOVEM 2024”**

#### **Iniciativa do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG) em parceria com o jornal Diário do Comércio**

##### **CAPÍTULO I CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º. Este regulamento é um instrumento destinado a disciplinar a realização do Desafio A VOZ DO JOVEM, projeto idealizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG) em parceria com o jornal Diário do Comércio

§ 1º - O tema central deste desafio é “A juventude promove mudanças compartilhando visões e perspectivas”.

§ 2º - Nas redes sociais e demais divulgações, o desafio será identificado pela Hashtag #AVozDoJovem.

Art. 2º. O Desafio A VOZ DO JOVEM tem como objetivo geral desafiar os jovens para que manifestem suas próprias visões sobre eventos recentes e relevantes nas áreas de Gestão/Negócios, Economia, Política e Conhecimentos Gerais.

§ 1º - São objetivos específicos do Desafio A VOZ DO JOVEM:

- I. Conscientizar sobre a importância da diversidade de vozes e perspectivas na narrativa jornalística;
- II. Promover a reflexão por parte da juventude sobre a forma como consomem e compartilham notícias e informações;
- III. Incentivar a pesquisa sobre temas relevantes e que causam impacto na vida pessoal, social e profissional dos jovens e das empresas onde estes almejam atuar.
- IV. Destacar a importância de ouvir e considerar uma variedade de vozes para uma compreensão mais completa dos eventos – diversidade e perspectivas.
- V. Incentivar os jovens a questionar a narrativa convencional e a explorar diferentes ângulos ao comunicar eventos importantes - desconstrução de narrativas padrão.
- VI. Transmitir a mensagem de que os jovens tem compromisso com a verdade, e tem o poder de influenciar a forma como o mundo vê e compreende as notícias promovendo uma sociedade mais informada e consciente - Empoderamento da Juventude.

##### **CAPÍTULO II – O DESAFIO**

Art. 3º - O CIEE/MG e o Diário do Comércio são os proponentes do desafio que consiste em fazer com que os jovens estudantes das mais diversas áreas, tanto do Ensino Médio, Técnico ou da Educação Superior, sejam estimulados para o desenvolvimento de conteúdos em texto, áudio ou vídeo expressando suas opiniões e abordagens sobre temas relacionados às áreas de Gestão e Negócios, Economia, Política e Conhecimentos Gerais.

§ 1º - Serão selecionadas as melhores e as mais inovadoras abordagens individuais dos temas fazendo com que haja uma mudança de paradigma e ampliação da perspectiva dos participantes em relação aos temas apresentados.

### CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES

Art. 4º - Os candidatos interessados em participar do Desafio #AVozDoJovem deverão se inscrever, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2024 pelo link <https://appcadastro.cieemg.org.br/> no site do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG).

§ 1º - Poderão participar estudantes regularmente matriculados ou egressos do Ensino Médio, Técnico, bem como alunos de cursos de graduação do Ensino Superior em todo o Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Após se inscrever para o desafio, o candidato deverá escolher um dos temas eleitos pelos jornalistas do jornal Diário do Comércio, disponíveis no quadro abaixo, e que estão relacionados às áreas de Negócios, Economia, Política ou Conhecimentos Gerais:

<b>Negócios</b>	<b>Economia</b>	<b>Política</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>
Incentivos às Micro e Pequenas empresas	Greve de metrô	Conflitos em Israel e Gaza  Quebra cadeias de suprimentos em função das Guerras Ucrânia, Israel Neo industrialização	Mobilidade nas Rodovias e impactos econômicos (acidentes 381 e 040 – excesso caminhões de carga nas estradas)
Emprego/Futuro do trabalho	Terceiro Setor	Recuperação Fiscal de MG	A força do Turismo em MG
Empreendedorismo (Geral, periférico, feminino)	Importação/Exportação	Incentivos à Educação	Desenvolvimento territorial e reconversão econômica Municípios Mineradores
Desafios e oportunidades na indústria, no comércio ou nos serviços ou no agronegócio	Desafios e oportunidades para empreender na saúde, nos esportes, na gastronomia, no turismo	Atração de investimentos para o Estado de Minas Gerais	Calor excessivo (Mudanças climáticas e economia MG)
Inovação e Tecnologia	Energias Renováveis, descarbonização ou sustentabilidade	Reforma tributária	Etapa Stock Car no entorno do Mineirão
Consequências e transformações causadas pelo uso da Inteligência Artificial no mercado de trabalho e nos negócios	Economia verde, Economia circular ou Economia Criativa	Transporte público em Belo Horizonte	Serra do Curral e os desafios de preservá-la
ESG (Meio-Ambiente, sustentabilidade e Governança)	Inclusão social	Aeródromo do bairro Carlos Prates	O novo momento do Carnaval de Minas Gerais

§ 3º - Os temas foram apresentados pela equipe de jornalistas do jornal Diário do Comércio, levando em conta as pautas trabalhadas durante o ano de 2023.

§ 4º - O candidato participante do desafio deverá pesquisar as matérias publicadas no jornal [Diário do Comércio](#) ao longo do ano passado, inerentes ao tema que escolheu, e desenvolver o que é proposto para o desafio no § 5º.

§ 5º - Deve o candidato de participante do desafio, preparar um conteúdo referente a somente um dos temas escolhidos na tabela do § 2º, devendo citar, obrigatoriamente, os artigos e as matérias do jornal Diário do Comércio e outras citadas como fontes de pesquisa.

§ 6º - O conteúdo a ser apresentado como resultado da pesquisa para o cumprimento do desafio proposto nos parágrafos anteriores poderá ser apresentado em um dos seguintes formatos:

- artigo com até 1250 (Hum mil, duzentos e cinquenta) palavras;
- vídeo no formato MP4, na versão de videocast, com duração máxima de 5 (cinco) minutos;
- áudio no formato MP3 na versão de podcast com duração máxima de 5 (cinco) minutos.

§ 7º - Independentemente do formato escolhido (texto ou audiovisual), o conteúdo deverá apresentar a visão do participante sobre o tema escolhido, ou seja, deverá expressar a perspectiva do participante no que tange ao tema elencado.

#### **CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS TRABALHOS E PRAZOS**

Art. 5º - Após a candidatura, os participantes do desafio terão o período entre 3 de abril de 2024, data do lançamento deste projeto, e 30 de junho de 2024 para enviar os trabalhos individuais, seguindo as recomendações do Art. 4º.

§ 1º - Os trabalhos individuais mencionados no preâmbulo deste artigo deverão ser encaminhados para o e-mail [avozdojovem@cieemg.org.br](mailto:avozdojovem@cieemg.org.br) com o título: “Sou jovem e tenho voz compartilhando as minhas perspectivas”, impreterivelmente até às 23h59min. do dia 30 de junho de 2024.

#### **CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO E ANÚNCIO DOS RESULTADOS**

Art. 6º - No período de 1º a 31 de julho de 2024, a equipe de jornalistas do jornal Diário do Comércio fará a avaliação e a seleção dos trabalhos recebidos.

§ 1º - Os melhores trabalhos serão selecionados de acordo com as seguintes categorias:

- Artigo jornalístico;
- VídeoCast (vídeo curto de até 5 minutos);
- PodCast (áudio curto de até 5 minutos);
- Forma mais inovadora da notícia dada.

§ 2º - O anúncio do resultado referente ao Desafio A VOZ DO JOVEM será feito em evento a ser realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais (CIEE/MG) em parceria com o jornal Diário do Comércio, no dia 12 de agosto de 2024, ocasião em que se comemora o Dia da Juventude.

§ 3º - Após o anúncio oficial, o resultado do Desafio A VOZ DO JOVEM com os nomes dos vencedores e de seus respectivos trabalhos será divulgado tanto nas redes sociais do CIEE/MG quanto do jornal Diário do Comércio.

## **CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS**

Art. 7º - Os trabalhos vencedores do Desafio A VOZ DO JOVEM, escolhidos pela equipe de jornalistas do Diário do Comércio, serão divulgados na edição impressa, no site e das redes sociais deste importante órgão de imprensa. Os conteúdos também serão replicados no site e nas redes sociais do CIEE/MG.

## **CAPÍTULO VII – RECONHECIMENTO E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Art. 8º - A premiação para os melhores trabalhos apresentados no desafio **A Voz do Jovem** tem o intuito de incentivar o crescimento e o desenvolvimento cultural, educacional e social dos jovens talentos e cidadãos conscientes.

§ 1º - Assim sendo, em parceria com as instituições de ensino membro-cooperadoras dos programas de Estágio e de Aprendizagem do CIEE/MG, será concedida 01 (uma) bolsa de estudo para o melhor trabalho de cada categoria premiada:

- Melhor artigo jornalístico
- Melhor VídeoCast
- Melhor PodCast
- Melhor e mais inovadora forma de dar a notícia

§ 2º - Os vencedores receberão também uma mentoria com jornalistas renomados e empresários das principais empresas de Minas Gerais.

§ 3º - Poderão os autores dos melhores trabalhos ser convidados para estagiar em uma das empresas organizadoras ou apoiadoras deste projeto.

Art. 9º - A entrega dos prêmios e as homenagens aos vencedores será feita durante o “Prêmio José Costa, tradicional evento realizado pelo jornal Diário do Comércio, a ser realizado em outubro de 2024.

## **CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS**

Art. 10º - Reitera-se que a intenção dos organizadores, CIEE/MG e Diário do Comércio, com a realização do Desafio A VOZ DO JOVEM, é tão somente estimular o pensamento crítico e promover a cultura de responsabilidade na disseminação de informações e no consumo de notícias, contribuindo para a melhor preparação da juventude tanto no que tange ao ingresso no mercado de trabalho quanto no convívio social, estando estes comprometidos com a verdade e com o respeito à diversidade de perspectivas.

Art. 11º - Ao longo do período de preparação dos conteúdos para o Desafio A VOZ DO JOVEM, poderão o CIEE/MG e o jornal Diário do Comércio, oferecer oficinas com atividades culturais como forma de aprimorar a análise crítica e ao mesmo tempo incentivar a participação do público-alvo do projeto no desafio proposto.

§ 1º - Caso ocorram, as oficinas serão realizadas em conformidade com o Programa de Orientação e Informação Profissional (Proip) do CIEE/MG, enfatizando assuntos como “A importância do consumo de notícias na formação para o mercado de trabalho” e o “Combate às FakeNews começa por cada um de nós”.

Art. 12º - Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes ao Desafio A VOZ DO JOVEM deverão ser encaminhados pelo e-mail [avozdojovem@cieemg.org.br](mailto:avozdojovem@cieemg.org.br) e serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Organizadora.